

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 8855/2023/MMA

Brasília, 23 de outubro de 2023.

Ao Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, Térreo, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 364 - Requerimento de Informação nº 2308/2023.

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 364, de 25 de setembro de 2023, que veicula o Requerimento de Informação nº 2308/2023, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), o qual requer informações a respeito das queimadas no Amazonas.

Sobre o assunto, esclareço as seguintes questões:

1. Diante do crescimento das queimadas, quais ações estão sendo adotadas para evitar a proliferação dos focos de incêndio na região?

As ações adotadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e suas vinculadas em apoio ao Governo do Amazonas no enfrentamento às queimadas e incêndios florestais têm sido largamente noticiadas nas mídias e redes sociais, seguindo algumas considerações acerca das competências e áreas de atuação do MMA e de suas vinculadas.

O MMA, juntamente com Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, têm atuado, há vários anos, no combate aos incêndios florestais em diversas regiões do Brasil, prioritariamente em áreas federais (terras indígenas, territórios quilombolas, unidades de conservação, projetos de assentamento, áreas militares, entre outras). Para as ações de combate de 2023, existe a previsão de contratação de cerca de 3.500 brigadistas, os quais serão devidamente equipados para atuar em diferentes partes do Brasil, inclusive no estado do Amazonas.

Também como iniciativa do MMA, foi instituído, em 2010, o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman que, além do Ibama, que o coordena por meio do Centro Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Prevfogo, tem em sua composição, o MMA, o ICMBio, a Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, por meio do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais - Inpe, o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil - Sedec, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, o Ministério da Justiça e Segurança Pública- MJSP, por meio da Fundação Nacional do Índio - Funai, da Força Nacional de Segurança Pública e das Polícias Federal e Rodoviária Federal, o Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e o Ministério da Defesa, por meio dos Comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica.

O Ciman atua de forma integrada e articulada, reunindo diariamente, em uma sala de situação e durante o período crítico de seca, os representantes de instituições federais que atuam no monitoramento e no combate aos incêndios florestais, permitindo controlar monitorar a situação das áreas federais e, assim, compartilhar informações, definir prioridades e coordenar grandes operações de combate. Em 2023, além dos membros listados no Decreto nº 8.914/2016, também foram convidados a participar do Ciman representantes do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, do Instituto Nacional de Meteorologia - Inmet e da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, todos envolvidos, de alguma forma, com o monitoramento das condições climáticas e de risco ou perigo de ocorrência de incêndios florestais.

Por recomendação do TCU (Acórdão TCU nº 1.382/2013), o Ciman foi institucionalizado pelo Decreto nº 8.914, de 24 de novembro de 2016, como um colegiado de caráter consultivo e deliberativo e, além de outras atribuições, disponibiliza as informações à sociedade por meio do Ciman Virtual, sítio eletrônico destinado a dar publicidade e transparência às ações em andamento, disponível em www.inpe.br/queimadas/ciman.

Outra linha de ação do governo federal, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, e na qual o MMA e suas vinculadas atuam como parceiros, é a Operação Guardiões dos Biomas. Trata-se de uma operação criada em 2021, para a execução de ações integradas e permanentes de combate ao desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais, de proteção de terras indígenas e de desarticulação das organizações criminosas, que conta com apoio dos Corpos de Bombeiros Militares, Polícias Militares Ambientais e Policiais Civis que atuam em apoio e integração com o Ibama e o ICMBio, nos nove estados da Amazônia e no Mato Grosso do Sul. A área de atuação da operação foi identificada como área de intensas atividades criminosas, muitas delas ligadas ao desmatamento, às queimadas ilegais e incêndios florestais e à extração ilegal de madeira e minérios. Para mais informações sobre a Operação, consultar a



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mtoleg-autenticacao-assinatura.camara.leg.br/Content_Outlook/7TA0HITJ/OFICIO_1481999.html

2348657

página do MJSP (<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/operacoes-integradas/guardios-do-bioma>).

Importante frisar que, por força da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, a atuação do governo federal em áreas que não sejam de sua competência deve-se dar em caráter subsidiário e somente após ser solicitada pelo ente federativo originariamente detentor da competência para a ação administrativa. No caso do Estado do Amazonas, embora a situação de emergência ambiental tenha sido decretada em 12 de setembro de 2023 (Decreto nº 48.049, de 12 de setembro de 2023), o Ciman somente foi acionado para prestar apoio ao Estado do Amazonas no dia 29 de setembro, momento a partir do qual o próprio MMA e as demais instituições envolvidas vêm se mobilizando para o enfrentamento aos desmatamentos e às queimadas e incêndios florestais no estado. Nesse sentido, o Ibama determinou, logo no dia 30 de setembro, o deslocamento à capital do estado, Manaus, de servidores do Prevfogo para comporem o Comitê de Enfrentamento à Situação de Emergência. Também foram mobilizadas centenas de brigadistas do Prevfogo e do ICMBio para atuarem em apoio ao combate aos incêndios no estado, bem como disponibilizados recursos, materiais, equipamentos e veículos de combate.

2. Quais são os programas, projetos de controle e combate aos focos de incêndios urbanos e rurais na Amazônia e no Brasil existentes hoje?

Além das ações já destacadas, o MMA tem atuado, desde 2012, na implementação do manejo integrado do fogo, abordagem que associa aspectos ecológicos, culturais, socioeconômicos e técnicos relacionados ao fogo, com a finalidade de reduzir as emissões de material particulado e gases de efeito estufa, conservar a biodiversidade e reduzir a severidade dos incêndios florestais. Essa abordagem envolve o desenvolvimento de várias atividades, como capacitação, sensibilização, construção de aceiros, elaboração de calendários de queimas, realização de queimas controladas e prescritas, monitoramento e combate aos incêndios florestais, recuperação e restauração de áreas atingidas por incêndios, entre outras. Esse, aliás, é um dos objetivos do Projeto de Lei - PL nº 11.276/2018, aprovado na Câmara dos Deputados e convertido no PL nº 1.818/2022, ainda em tramitação no Senado Federal, que institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e dá outras providências.

O MMA também vem atuando no reconhecimento, valorização e fortalecimento de brigadistas e brigadas comunitárias e voluntárias que atuam em todo o território nacional. Esses coletivos, podem auxiliar o governo federal com ações primárias e imediatas de prevenção e combate aos incêndios florestais, como sensibilização das comunidades, realização de queimas prescritas e controladas, construção de aceiros, monitoramento e combate aos incêndios, recuperação e restauração de áreas atingidas pelos incêndios florestais, entre outras. Para que essa atuação seja segura e eficiente, para os dois lados (governo e sociedade), é preciso que esses grupos estejam devidamente capacitados e equipados e que as formas de acionamento sejam claras e estejam devidamente estabelecidas e regulamentadas. Esse é o objetivo da Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo Integrado do Fogo, em construção pelo MMA, Ibama, ICMBio, em parceria com o Instituto Ipê.

Não menos importante é o papel desempenhado pelo MMA enquanto Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, órgão colegiado vinculado à Casa Civil da Presidência da República, responsável por definir e coordenar ações interministeriais para a redução dos índices de desmatamento e dos incêndios no território nacional. No âmbito dessa atuação, definida pelo Decreto nº 11.367, de 1º de janeiro de 2023, já foram elaborados os Planos de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal - PPCDAm e no Cerrado - PPCerrado, os quais elencam centenas de linhas de ação que visam reduzir os desmatamentos e os incêndios florestais nessas regiões.

3. Solicito seja encaminhado um quadro comparativo com os índices do ano 2022 e 2023.

Focos de calor detectados no Estado do Amazonas entre 2022 e 2023												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	157	18	15	15	81	82	1.428	8.116	8.659	1.503	961	182
2023	68	31	28	20	30	213	1.947	5.474	6.991	-	-	-

Fonte: BD Queimadas/Inpe (disponível em http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas/estatisticas_estados/)

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARINA SILVA

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Documento assinado eletronicamente por **Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente**, em 23/10/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481999** e o código CRC **C2918516**.

